



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 171/2022,
de 05 de setembro de 2022.

“Designa Ouvidor-Geral”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Ouvidor-Geral do Poder Executivo, o servidor **Luciano Cardoso Ramos**, mat. nº 2279, nos termos dos Art. 18 e 19 da Lei Municipal nº 2.091/22 de 23 de agosto de 2022 que institui a Ouvidoria-Geral do Poder Executivo e o Conselho de Usuários de Serviços Públicos.

Parágrafo Único – O servidor designado perceberá uma gratificação de função, conforme o Parágrafo Único do Art. 19 da referida Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 05 de setembro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.